



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Seção de Contratos e Convênios  
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 03/2024 - CBMDF**, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00095946/2024-61

**1. DAS PARTES**

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Marcia Amarilio da Cunha Silva, portadora do RG nº 08108 - CBMDF e do CPF nº 636.185.591-00, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **PRIME SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.988.884/0001-03, com sede na Rua Ayer Simões Franco, s/nº, Quadra 26, Lote 08, Bairro Primavera, CEP 75904-843, Rio Verde – GO, Tel.: (64) 99267-2488 e (64) 98437-3190, email: licitacoes.primerv@gmail.com, representada por Ana Karolyne de Freitas Silva, portadora do RG nº 6.095.226 SSP-GO e do CPF nº 701.828.491-04 conforme poderes conferidos pelo contrato social (132600924), na qualidade de Representante Legal.

**2. DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva suplementar o valor do contrato em 15,91% (quinze vírgula noventa e um por cento), correspondendo a R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais), para aquisição de mais 325 metros quadrados de sombreadores (toldos), com instalação, com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

2.2. O valor do contrato passará de R\$ 263.547,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais), para R\$ 305.472,00 (trezentos e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 170394.

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 .

III – Natureza da Despesa: 44.90.52-51

IV – Fonte de Recursos: 100 FCDF.

**4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

**5. DA GARANTIA**

5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;

5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

**6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

**7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Marcia Amarilio da Cunha Silva - Cel. QOBM/Comb.  
Diretora de Contratações e Aquisições

Ana Karolyne de Freitas Silva  
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE DE FREITAS SILVA, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 07/10/2024, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150750846** código CRC= **3ADFF25B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
Telefone(s): 3901-3618  
Site - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)